



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

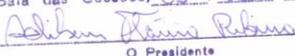
CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda nº 01/95

Ao Orçamento e Programa para o exercício de 1.996, de autoria do Vereador Sebastião dos Reis Dias.

Objetivo: Destinar a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à construção do prédio do Centro Cultural na sede do Município, com recursos transferidos da rubrica 08.46.228- Desportos Amador, para a rubrica 08.48.246- Difusão Cultural.

Justificativa: A sede do Município não conta com espaço físico apropriado para o desenvolvimento de atividades artístico-culturais, bem como local para reuniões e/ou seminários que envolvam um número mais significativo de pessoas. Essas atividades artístico-culturais têm sido manifestadas, sobretudo nas escolas, onde os jovens, em palcos improvisados, demonstram interesse em desenvolvê-las, faltando-lhes apenas espaço físico para a fluência de suas aptidões.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Aprovado em <u>unânime</u> votação
Sala das Sessões, <u>01/12/95</u>
 O Presidente

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1.995.


Sebastião dos Reis Dias

- Líder do PFL -